



# *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **PORTARIA N.º 06/2023**

### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Ficam nomeados, em conformidade com a Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, os servidores Rodrigo Derobio Pironi, Alexandre Luis Sete Inácio e Amauri do Amaral Campos para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal para o exercício de 2023, cabendo aos funcionários do Legislativo as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea “a”, da Lei municipal nº 1.500/99.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em  
02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**

**Presidente**